



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 055/98

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS
DISPOSITIVOS DA LEI N.º 034/97**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei n.º 034 de 26 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

